



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a presença de uma profissional do sexo feminino para exames de corpo de delito no IML - Instituto Médico Legal do município de São Caetano do Sul, visando garantir um atendimento mais humanizado e seguro para mulheres que passaram por alguma situação de abuso sexual.

A presença de peritos oficiais médico-legistas e técnicos de enfermagem do sexo feminino é crucial quando se trata de casos de violência contra a mulher. Salientamos nesta propositura que o constrangimento e a sensibilidade envolvidos nesses casos exigem um atendimento mais acolhedor, algo que pode ser mais efetivamente proporcionado por profissionais do mesmo gênero, sendo para os exames que a vítima terá que ser submetida.

Contudo, a nossa propositura prevê alternativas para situações em que não haja médicas disponíveis na escala de plantão. O atendimento especializado deverá ser feito por médicos capacitados, sempre acompanhados por técnicas de enfermagem do sexo feminino. Dessa forma, o objetivo é assegurar que o atendimento continue a ser



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

realizado de maneira sensível e acolhedora.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR